

PORTARIA Nº 177/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” das unidades jurisdicionadas:

Prefeitura Municipal de Jurema

José Humberto da Silva Filho
CPF nº: 820.456.824-04

Fundo Municipal de Saúde de Jurema

José Wilson Alves dos Santos
CPF nº: 088.030.324-79

Fundo Municipal de Assistência Social de Jurema

José Wilson Alves dos Santos
CPF nº: 088.030.324-79

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” das unidades jurisdicionadas Prefeitura Municipal de Jurema, Fundo Municipal de Saúde de Jurema e Fundo Municipal de Assistência Social de Jurema:

José Aurélio Simplício Viveiros

Cargo: Procurador
CPF nº: 099.604.104-47
E-mail: aurelio_simplicio@hotmail.com

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jurema, 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito